Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 06/93 DE 15 DE JULHO DE 1993.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA CONFORMIDADE DO ITEM II, § 1º DO ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de julho de 1993, um reajuste salarial na ordem de 40,46% (quarenta vírgula quarenta e seis por cento), aos servidores e funcionários municipais do Poder Legislativo, sobre os vencimentos recebidos no mês de junho de 1993, em conformidade com a Escala de Vencimentos - Anexo II, desta Resolução.

Parágrafo Único - O índice concedido neste artigo é extensivo aos inativos e pensionistas desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 1993.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 15 DE JULHO DE 1993.

CARLOS LONCAROVICH
PRESIDENTE

MASSAO HAYASHI
1º SECRETÁRIO

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA
2º SECRETÁRIO

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MAURO LAZARINI
- ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL -
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA

ANEXO I

QUADRO UNICO - PERMANENTE, EFETIVO E COMISSIONADO

REFERENCIA	B 03 a 05	C 06 a 08	D 09 a 11	E 12 a 14	F 15 a 17	G 18 a 20	H 21 a 23	I 24 a 26	J 27 a 29	K 30 a 32	L 33 a 35	M 36 a 38
PE.01	1.959.493,00	4.157.462,00	4.386.264,00	4.583.514,00	4.812.674,00	5.053.275,00	5.305.991,00	5.571.214,00	5.849.926,00	6.142.379,00	6.449.510,00	6.771.993,00
PE.02	4.245.994,00	4.458.322,00	4.681.289,00	4.915.254,00	5.161.110,00	5.419.151,00	5.690.071,00	5.974.593,00	6.273.448,00	6.587.121,00	6.916.430,00	7.262.247,00
PE.03	4.667.502,00	4.900.859,00	5.145.853,00	5.402.286,00	5.673.383,00	5.957.073,00	6.254.947,00	6.567.678,00	6.896.089,00	7.240.880,00	7.602.859,00	7.983.007,00
PE.04	5.001.970,00	5.252.167,00	5.514.770,00	5.790.475,00	6.079.963,00	6.384.017,00	6.703.203,00	7.038.336,00	7.390.268,00	7.759.795,00	8.147.771,00	8.555.214,00
PE.05	5.642.073,00	5.924.326,00	6.220.470,00	6.531.392,00	6.858.119,00	7.201.032,00	7.561.094,00	7.939.089,00	8.335.991,00	8.752.778,00	9.190.401,00	9.649.871,00
PE.06	6.159.962,00	6.467.912,00	6.791.316,00	7.130.830,00	7.487.390,00	7.861.879,00	8.254.980,00	8.667.576,00	9.101.007,00	9.556.069,00	10.033.813,00	10.535.419,00
PE.07	6.705.130,00	7.040.387,00	7.392.405,00	7.762.113,00	8.150.183,00	8.557.672,00	8.985.530,00	9.434.750,00	9.706.585,00	10.402.014,00	10.922.110,00	11.468.215,00
PE.08	7.218.044,00	7.578.936,00	7.957.881,00	8.355.771,00	8.772.459,00	9.212.264,00	9.672.866,00	10.156.470,00	10.664.320,00	11.197.582,00	11.757.461,00	12.345.334,00
PE.09	7.710.214,00	8.095.872,00	8.500.648,00	8.925.673,00	9.371.992,00	9.840.484,00	10.332.531,00	10.849.028,00	11.391.702,00	11.961.169,00	12.559.283,00	13.187.247,00
PE.10	8.146.952,00	8.556.385,00	8.984.210,00	9.433.361,00	9.904.965,00	10.400.231,00	10.920.324,00	11.466.386,00	12.039.557,00	12.641.661,00	13.273.576,00	13.937.312,00
PE.11	8.545.815,00	8.973.102,00	9.421.833,00	9.892.779,00	10.387.541,00	10.906.884,00	11.452.247,00	12.024.798,00	12.626.088,00	13.257.438,00	13.920.291,00	14.616.251,00
PE.12	9.251.567,00	9.714.139,00	10.199.822,00	10.709.833,00	11.245.379,00	11.807.634,00	12.397.962,00	13.017.874,00	13.668.716,00	14.352.257,00	15.069.857,00	15.823.300,00
PE.13	9.782.654,00	10.271.819,00	10.785.410,00	11.324.680,00	11.890.914,00	12.485.460,00	13.109.733,00	13.765.220,00	14.453.481,00	15.176.155,00	15.934.963,00	16.731.711,00
PE.14	10.321.819,00	10.837.910,00	11.379.805,00	11.948.795,00	12.546.235,00	13.173.547,00	13.832.224,00	14.523.835,00	15.250.027,00	16.012.528,00	16.813.154,00	17.653.812,00
PE.15	10.892.781,00	11.437.420,00	12.009.291,00	12.609.756,00	13.240.244,00	13.902.256,00	14.597.369,00	15.327.237,00	16.093.599,00	16.898.279,00	17.743.193,00	18.630.353,00
PE.16	11.211.077,00	11.771.640,00	12.360.222,00	12.978.233,00	13.627.145,00	14.308.502,00	15.023.927,00	15.775.123,00	16.563.879,00	17.392.073,00	18.261.677,00	19.174.761,00
PE.17	11.441.466,00	12.013.539,00	12.614.216,00	13.244.927,00	13.907.173,00	14.602.532,00	15.332.659,00	16.099.292,00	16.904.257,00	17.749.470,00	18.636.944,00	19.568.791,00
PE.18	11.714.564,00	12.300.292,00	12.915.308,00	13.561.073,00	14.239.127,00	14.951.083,00	15.698.637,00	16.483.569,00	17.307.747,00	18.173.134,00	19.081.791,00	20.035.881,00